

ANO XXXII	DOM	Nº 5.146	Porto Velho, RO	12.02.2016	004
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM PORTARIA Nº 12/CGM/2016 Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do Art. 74 da Constituição Federal que regulamenta, como finalidade do Sistema de Controle Interno, a avaliação do cumprimento das metas previstas e a execução do programa no qual está contemplado o transporte coletivo escolar. RESOLVE: Art. 1º – SUSPENDER, a partir de 14 de dezembro de 2015, em função do Acórdão nº 233/2015 – 2ª Câmara/TCE-RO, o prazo da Portaria nº 035/CGM/2015 (DOM nº 5063), alterada pela Portaria nº 041/CGM/2015 (DOM nº 5096), para reiniciar os trabalhos a contar de 05 de fevereiro de 2016. Art. 2º – SUBSTITUIR o servidor Júlio César Brito de Lima, Auditor, Cadastro nº 10.252-5, pelo servidor Erivaldo de Souza Almeida, Auditor, Cadastro nº 18851-7, cabendo a este as atribuições de Coordenação e Revisão dos Trabalhos de Auditoria Operacional no Transporte Escolar realizado sob Contrato nº 044/PGM/2014 – Processo nº 09.00012-01/2013. Art. 3º – ESTABELECEr o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º - Publique-se e cumpra-se. Boris Alexander Gonçalves de Souza Controlador Geral do Município PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM			EXTRATO Nº 009/CJSE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93) PROCESSO N.º 09.00081/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSA CONTRATADO: EMPRESA CLIOSP – CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRISO PERFEITO LTDA – ME ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/PGM/2013 OBJETO: A presente aditativa tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 124/PGM/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes do presente Termo serão registrados por intermédio de termo aditivo, conforme dotações consignadas na abertura do orçamento do exercício de 2016. Projeto Atividade Código nº 09.01.12.303.116.2.361, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte e de Recursos: 01.00. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 124/PGM/20103 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento. Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2016. Responsável pelo Extrato MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES PROCURADOR DO MUNICÍPIO		
PORTARIA Nº. 14/CS/PGM/2016. Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0054/CS/PGM/2015, encontra-se sobrestado. RESOLVE: REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 162/CS/PGM/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2015, instaurada para apurar denúncia supostas irregularidades nas realizações das atividades funcionais da ex-servidora LILIANE CLAUDIA VIEIRA, ex-Coordenadora Geral da Unidade Gestora Loral – UGL – Comunicado pelo Secretário – SEMDESTUR – Antônio Geraldo Affonso. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. MIRTON MORAES DE SOUZA Procurador Geral do Município			EXTRATO Nº 11/CJSE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93) PROCESSO N.º 09.00059.2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMED CONTRATADO: ARISNAIDE LACERDA QUEIROZ ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/PGM/2014 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato Nº. 063/PGM/2014, da forma seguinte: As despesas remanescentes do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº. 063/PGM/2014, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação: Programa/Atividade Código nº 09.01.1212200072.001, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.0000, Fonte de Recursos: 01.01 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000090, de 05.01.2016, no valor de R\$ 39.484,69 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 063/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento. Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2016. Responsável pelo Extrato MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES PROCURADOR DO MUNICÍPIO		